



L I D O
Em, 28/08/13
[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

IND 12360 /2013

INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a recuperação das calçadas da QI 5, da Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a recuperação das calçadas da QI 5, da Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos frequentadores da QI 5, do Guará I, que lutam por melhorias naquela Quadra, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

Os moradores solicitam a recuperação das calçadas para melhorar a circulação de pedestres, proporcionando maior conforto e segurança às pessoas que transitam pelo local.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 27/08/2013 17:12

Leonardo 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 29/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1236013013

Folha Nº 02